



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

DECRETO Nº D/6237/2024, de 02 de abril de 2024.

Publicado o presente ato em: 02/04/2024
no quadro mural do edifício sede da Prefeitura
Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 21.

São, Mun. de Adm., Planejamento e Finanças

"Abre créditos adicionais suplementares com recursos provenientes da anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias vigentes e dá outras providências".

Neiva Kleemann Toniolo, Prefeita Municipal de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares com recursos provenientes do da anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias vigentes no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) conforme abaixo:

08.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

08.002 – Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos

2.040 – Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública

4490.1.500 (93) – Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTUA E DESPORTO

06.001 – Diretoria Municipal de Educação

2.013 – Aplicação de Recursos do FUNDEB

3390.1.540 (54) – Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

Art. 2º Por conta do recurso obtido no artigo precedente, ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias:

08.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

08.002 – Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos

2.027 – Manutenção dos Serviços Urbanos

4490.1.500 (86) – Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTUA E DESPORTO

06.001 – Diretoria Municipal de Educação

2.013 – Aplicação de Recursos do FUNDEB

4490.1.540 (55) – Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

Art. 3º O presente Decreto tem suporte legal nos artigos 5º, alínea "a" da Lei 1969/2023, de 07/12/2023 (LOA), e entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco - SC, em 02 de abril de 2024.

Neiva Kleemann Tonielo

NEIVA KLEEMANN TONIELO

Prefeita Municipal

Publicado o presente Decreto em 02/04/2024, na forma da L.O.M (Art. 21).

Ademir Domingos Miotto

ADEMIR DOMINGOS MIOTTO

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

